



08.06.04

MOÇ 1528 /2004

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
nome do Deputado Distrital
Gim Argello, na Ordem do Dia:

08/06/04

Paulo Roberto da Costa
Chefe da Assessoria da Plenária

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, proprietário
das Óticas Fluminense, pelos relevantes serviços
prestados à população de Taguatinga.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROPO	RELATIVO
MOÇ	1528 - 04
Fis. N.º 01	CAS

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, proprietário das
Óticas Fluminense, pelos relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.**

Wf



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, proprietário das Óticas Fluminense, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

DETERMINAÇÃO	RELATIVO
Moc. nº 1528	04
Fis. Nº 02	CAS